



## EDITAL Nº 34/2017/VLH - CGAB/IFRO, DE 16 DE MAIO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 100907210525.000002/2017-92

DOCUMENTO SEI Nº 0008741

### PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ACADÊMICA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Vilhena, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, a seleção de monitores acadêmicos para o II SIMPRAD – Simpósio de Práticas Docentes – IFRO – *Campus* Vilhena.

#### 1. DO OBJETO

Este Edital tem por objetivo selecionar 24 (vinte) acadêmicos para trabalharem como monitores no II SIMPRAD – Simpósio de Práticas Docentes – IFRO/*Campus* Vilhena, que será realizado nos dias 7, 8 e 9 de junho de 2017. Destas vagas, doze (12) serão destinadas aos discentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e doze (12) aos acadêmicos dos cursos de Graduação do IFRO/*Campus* Vilhena.

#### 2. DOS REQUISITOS

Poderão concorrer às vagas os acadêmicos que:

- 2.1. estiverem devidamente matriculados nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFRO/*Campus* Vilhena, exceto os das primeiras séries.
- 2.2. estiverem devidamente matriculados nos Cursos de Graduação do IFRO/*Campus* Vilhena.
- 2.3. tiverem disponibilidade de trabalhar pelo menos um (1) período anterior ao evento, conforme combinado pela equipe responsável, e, nos períodos do evento, conforme escolher no ato da inscrição.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. as inscrições estarão abertas no período de 19 a 24 de maio de 2017;
- 3.2. as inscrições serão efetuadas no site do evento, disponível no link <https://www.even3.com.br/iisimprad> ;
- 3.3. o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site do evento.

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. as vagas serão preenchidas por acadêmicos dos Cursos de Graduação e dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFRO - *Campus* Vilhena;
- 4.2. efetivar a inscrição para o evento;
- 4.3. sendo necessário, serão convocados mais monitores para atender a demanda do evento.

#### 5. DAS ATRIBUIÇÕES

- 5.1. Cabe ao monitor, sob orientação:

- i) organizar a lista de inscritos;
- ii) organizar material dos cursistas;
- iii) organizar o local do evento;
- iv) fazer credenciamento e recepcionar os cursistas;
- v) participar de atividades gerais relacionadas à realização do evento.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 26/05/2017 no site do evento.

## 7. DA CARGA HORÁRIA

O monitor do II SIMPRAD receberá um certificado de acordo com a carga horária dedicada à monitoria.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos de categorias diferentes, respeitando a ordem de inscrição. O mesmo critério será seguido, caso haja desistência de algum candidato.

8.2. O monitor do II SIMPRAD, além do certificado de monitor, receberá também certificado de participação no evento.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Carlos Cardoso Diniz, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 18/05/2017, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0008741** e o código CRC **9E37C8DF**.